

01618/2024-2-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas”, na modalidade a distância, no período de 19 de fevereiro a 08 de abril de 2024, com carga horária de 25 horas (equivalente a 30 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nome	Cargo	Carga horária	Total R\$
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	10 horas	R\$ 1.562,88
Rubens Cezar Parente	Técnico de Controle Externo	15 horas	R\$ 2.344,32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 252/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00568/2024-8-TC;

**CONSIDERANDO** as designações dos servidores Arielton Fonteles Araújo e Ricardo Pessoa de Carvalho, por meio da Portaria nº 961/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 29/11/2023, para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2024, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 15/04/2024, as designações para participarem do Teletrabalho dos servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDOR	SETOR
I	Arielton Fonteles Araújo	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
II	Ricardo Pessoa de Carvalho	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 254/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05647/2024-7-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, Técnico de Controle Externo, no valor R\$ 1.875,46 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas”, na modalidade presencial, ocorrido nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nos municípios cearenses de Groaíras, Sobral e Itapajé, respectivamente, com carga horária de 04 (quatro) horas em cada localidade, totalizando 12 horas (equivalente a 14,4 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 504/2024**

**PROCESSO Nº 20374/2023-0**

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**ENTE/MUNICÍPIO:** MORADA NOVA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**EXERCÍCIO:** 2016

**INTERESSADO(S):** GLAUBER BARBOSA CASTRO

**ADVOGADO:** JOSÉ HUMBERTO TORRES

**RELATOR:** EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** PLENO VIRTUAL DE 20/11/2023 A 24/11/2023

**EMENTA:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MORADA NOVA. EXERCÍCIO DE 2016. CONHECIMENTO. TEORIA DA ASSERÇÃO. IMPROVIMENTO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE.